



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 037/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/4/2012.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa o Ato Executivo nº 106/2011-CSA, que autorizou alterações na Resolução 098/2009-CI/CSA – Regulamento do Componente Estágio Curricular Supervisionado para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o contido no Ato Executivo nº 106/2011-CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 31ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 106/2011-CSA, que autorizou alterações na Resolução 098/2009-CI/CSA – Regulamento do Componente Estágio Curricular Supervisionado para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 23 de março de 2012.

Clóvis de Souza,
Diretor.